



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Sessão Extraordinária da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 14 de julho de 2020.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às 14h30, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), sob a Presidência da Conselheira Vera Karam de Chueiri. Presentes os Conselheiros Titulares: Dieval Guizelini, Maria Lucia Masson, Mayara Elita Braz Carneiro, Nelson Luis Barbosa Rebelatto, Guilherme Francisco Ferraci Silva, e Tibiriçá Krüger Moreira, Marcos Sfair Sunye. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão colocando em votação a ata da sessão do dia 04.06.2020, aprovada por unanimidade. Na ausência de informes, passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo: 057651/2019-11 - Monitoramento de praias da Bacia de Santos e atendimento à fauna marinha em caso de vazamento de óleo no Estado do Paraná. (Contrato entre a UFPR, FUNPAR e a UNIVALI). Interessada: Camila Domit - Coordenadora/Centro de Estudos do Mar. Relatora: Cons<sup>a</sup> Maria Lucia Masson.** Este ponto contou com a participação do Professor Luiz Claudio Fernandes – Coordenador da CRI – Coordenadoria de Relações Institucionais e da interessada, Dra. Camila Domit, do Centro de Estudos do Mar. A relatora leu seu parecer, desfavorável à aprovação do contrato. No debate, houve ampla participação dos presentes. A interessada também fez uso da palavra para esclarecimento dos conselheiros. Houve uma sugestão de encaminhamento por parte da Presidente, Cons<sup>a</sup> Vera Karam de Chueiri, visto que no seu entendimento tratava-se de um problema formal levantado pela relatora. A relatora manteve sua análise e nesse ponto o Cons<sup>o</sup> Tibiriçá Krüger Moreira expressou seu apoio ao parecer apresentado e informou que votaria contra a aprovação do contrato. O Cons<sup>o</sup> Dieval Guizelini sugeriu um encaminhamento visando atender à questão levantada pela relatora e possibilitando a aprovação. O Professor Luiz Claudio Fernandes – Coordenador da CRI, afirmou que as alterações necessárias seriam feitas e frisou a responsabilidade da CRI em atender à legislação vigente. A Presidente, Cons<sup>a</sup> Vera Karam de Chueiri colocou a proposta do Cons<sup>o</sup> Dieval Guizelini como opção para deliberação. A Dra. Camila Domit informou a inclusão no processo de nova proposta de minuta com data alterada para atender ao observado pela relatora. A Cons<sup>a</sup> Maria Lucia Masson, relatora do processo manifestou concordância em alterar seu parecer para favorável. Em votação o parecer final foi aprovado por unanimidade. Na sequência a interessada agradeceu à Câmara pela aprovação. A Presidente, Cons<sup>a</sup> Vera Karam de Chueiri enfatizou a importância do projeto contemplado pelo contrato. A relatora, Cons<sup>a</sup> Maria Lucia Masson agradeceu e parabenizou a interessada pelo projeto. **02) Processo: 034443/2019-44 - Termo Aditivo ao Contrato de PD&I entre a Universidade Federal do Paraná, a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura e a Mondelez Brasil LTDA. Interessado: Alexandre Ferreira Santos - Coordenador/Departamento de Engenharia Química/Setor de Tecnologia.** Na ausência justificada da relatora, Cons<sup>a</sup> Elisiani Vitória Tiepolo, o Cons<sup>o</sup> Dieval Guizelini fez a leitura do parecer, favorável ao termo aditivo ao contrato. Presente no momento da análise deste ponto, o interessado, O Professor Alexandre Ferreira Santos fez uso da palavra pontuando sobre alguns aspectos do contrato. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Sendo esta a última sessão da Presidente, Cons<sup>a</sup> Vera Karam de Chueiri, como representante do Setor de Ciências Jurídicas, visto o fim de seu mandato em 31.07.2020, a Conselheira agradeceu a todos os presentes pela oportunidade. A Cons<sup>a</sup> Mayara Elita Braz Carneiro solicitou que seu agradecimento à Cons<sup>a</sup> Vera Karam de Chueiri constasse em ata. Os

demais presentes fizeram coro e se manifestaram em agradecimento ao trabalho da Consª Vera Karam de Chueiri frente à 1ª Câmara do COPLAD. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, Secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/11/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 05/11/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 05/11/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 05/11/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 05/11/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 05/11/2020, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/11/2020, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3078804** e o código CRC **22111711**.